



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

**DECRETO Nº 2.410/2020 – de 26 de Outubro de 2020.**

**Súmula: Revoga o Processo Licitatório 92/2020 Pregão Eletrônico (SRP) 71/2020.**

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Processo Licitatório 92/2020, referente ao termo de garantia e descrição dos itens.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, por razões de interesse público o Processo Licitatório 92/2020 Pregão Eletrônico (SRP) 71/2020.

**Art. 2º** Em decorrência desta revogação, determino a imediata adoção de estudo minucioso para lançamento e adequação de novo edital.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 26 de outubro de 2020.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRA WIESE**  
Secretaria de Administração

Jornal DOM - AMP

Edição nº 2125

Data 27 / 10 / 2020

Página nº \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 8.794, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Concede Adicional de Insalubridade aos servidores envolvidos diretamente no combate a COVID-19.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO:**  
- Decreto nº 8.631, de 17 de março de 2020;

- Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020;  
- Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;  
- Que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado;  
- Medidas de enfrentamento a COVID-19.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Adicional de Insalubridade para os servidores do Município de Pato Branco, envolvidos diretamente nas medidas de enfrentamento a COVID-19, que exercem atividades junto a Secretaria de Saúde e outros servidores que constam no Anexo I deste Decreto, no seguinte percentual:

1 - 20% (vinte por cento) para todos os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e os constantes da relação;

§ **único** O pagamento será retroativo ao mês de setembro/2020 com duração de 04 (quatro) meses, findando em dezembro/2020.

**Art. 2º** Suspende temporariamente e excepcionalmente o laudo técnico das condições do ambiente de trabalho, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2020.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
Prefeito

**ANEXO I**  
**DECRETO Nº 8.794, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

ANDERSON BACH  
CLEONICE CARVALHO  
CLEVERSON ANTONIO DE SOUZA  
DEBORA THIELEN RISSARDI  
EVA MARLI PINTO DE LIMA DUARTE  
GILBERTO JOSÉ SANTINI  
GLAUCIMERI TEREZINHA VIGARINI  
JOCEANE APARECIDA TOLEDO  
MARISTELA POLESE  
MAURÍCIO RIBAS SCHOPF  
ROSANE IZABEL CECCON BURILLE  
SANDRO STANKE TELES  
WELLERSON DOS SANTOS

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini  
Código Identificador: E4ABBAB6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 2410**

Súmula: Revoga o Processo Licitatório 92/2020 Pregão Eletrônico (SRP) 71/2020.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Processo Licitatório 92/2020, referente ao termo de garantia e descrição dos itens.

3.3.90.39 - 104 (1406)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Subtotal		700.000,00

2.390	Aquisição de Alimentação para Ensino Fundamental	
3.3.90.32 - 104 (1415)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00

12.366	Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0039	Manutenção do Ensino	
2.391	Aquisição de Alimentação para - EJA	
3.3.90.32 - 104 (1463)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Reginal de Eventos	
4.4.90.51 - 000(713)	Obras e Instalações	1.750.000,00
Total		3.090.000,00

**Art. 4º** Os recursos a serem utilizados para fazer face à despesa com a abertura do Crédito Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total das dotações orçamentárias

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas	
4.4.90.51 - 000 (337)	Obras e Instalações	-1.790.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.11 - 104 (1194)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-350.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.91.13 - 103 (1509)	Obrigações Patronais	-300.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo à Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029	Manter Acervo	
3.3.90.30 - 000 (721)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.39 - 000 (724)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-400.000,00
4.4.90.52 - 000 (728)	Equipamentos e Material Permanente	-150.000,00
Subtotal		-750.000,00
Total		-1.890.000,00

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2020.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini  
Código Identificador: 6253DE94

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, por razões de interesse público o Processo Licitatório 92/2020 Pregão Eletrônico (SRP) 71/2020.

**Art. 2º** Em decorrência desta revogação, determino a imediata adoção de estado minucioso para lançamento e adequação de novo edital.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 26 de outubro de 2020.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**

Prefeito Municipal

**ALEXANDRA WIESE**

Secretaria de Administração

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador: B8E6EC28

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº61/2020**

**DESPACHO FINAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2020**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 228/2020, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 26 de outubro de 2020.

**ANTONIO GILBERTO GRUBA**

Prefeito Municipal

Fornecedor.....: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço.....: AV. RIO BRANCO

Cidade.....: CAMPOS ELISEOS -SP

CNPJ.....: 61.198.164/0001-60

Valor da Despesa.....: R\$ 2.293,56 (dois mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador: 63B9913D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº61/2020**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 61/2020

HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2020

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX VOLKSWAGEN, PLACA BEI9F27 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.293,56 (dois mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)

FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 26/10/2020 -

**ANTONIO GILBERTO GRUBA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador: C7C38620

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2020 -**  
**TIPO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2020 - TIPO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e a Senhora Lais Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 44/2020 de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 37/2020.**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços exames de ultrassonografia para atender a demanda dos pacientes do o município de Pérola D'Oeste/Pr, a preço fixo, e sem reajuste.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 11 de novembro de 2020 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (07:30 às 17:00) de segunda a sexta feira ou poderá ser requisitado através do Telefone: (046) 3556-1223 e endereço eletrônico licitacao@peroladoeste.pr.gov.br, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 26 de outubro de 2020.

**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

**LAI FERNANDA GINDRI**

Pregoeira

Publicado por:

Lais Fernanda Gindri

Código Identificador: DD269A11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE**  
**DECRETO Nº 107/2020**